

PORTARIA Nº 448/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais; Considerando Processo IF-CODEPE 23206.000044/2016-02,

RESOLVE

Prorrogar, até 04/06/2016, o afastamento concedido, através da Portaria nº 959/2012, a CHARLES SOARES HÜBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação.

Pelotas, 23 de fevereiro de 2016.

Aléssandro de Souza Lima Diretor Executivo da Reitoria Reitor em exercício